



REITORIA

DELIBERAÇÃO Nº 052/2021 – CAD/UENP

SÚMULA: Aprova o Termo de Cooperação entre o Centro de Integração de Estudantes – CIN e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

Considerando e-protocolo 18.013.145-0 e aprovação pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 14 de outubro de 2021;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Aprova o Termo de Convênio entre o Centro de Integração de Estudantes – CIN e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, que tem como objetivo o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização da Lei Nº 11.788 de 25 de Setembro de 2008, bem como o contido na Lei nº 9.394/96, que estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na sua Regulamentação, relacionados ao Estágio Curricular, obrigatório ou não obrigatório, de Estudantes, entendido como ato educativo escolar supervisionado, que integra o processo de ensino-aprendizagem, visando a preparação para o trabalho produtivo do educando.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 14 de outubro de 2021.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora